



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0302/2018 - RELOTAR, O SERVIDOR PÚBLICO, EVERALDO MENDES DA
SILVA**

PORTARIA N°302-GP

21/02/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei n° 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1° - RELOTAR, o servidor público, **EVERALDO MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Zelador, mat. 0387-1, para a Secretaria de Saúde, com exercício funcional na Unidade Mista de Saúde "Antônio Cabral", pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2018.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB,
em 21 de Fevereiro de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito